



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

MARCOS COELHO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5667

e-mail: marcoscoelho@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

O Vereador **Marcos Salles Coelho**, infra-assinado, eleito pela legenda PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao *Exmº Srº Secretário Municipal de Limpeza Urbana Inocêncio Valiate Batista que seja realizado o serviço descrito abaixo:*

SOLICITO: A PINTURA DOS CANTEIROS DA PRAÇA JACY LOUZADA, LOCALIZADA EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE CONDURU, VISANDO A ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DO ESPAÇO PARA AS FESTIVIDADES DE SANTA RITA 2026.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem como objetivo promover a revitalização e o embelezamento da Praça Jacy Louzada, importante espaço público da comunidade de Conduru, especialmente em virtude da realização das festividades de Conduru 2026. A pintura dos canteiros contribuirá significativamente para a melhoria do aspecto visual do local, proporcionando um ambiente mais limpo, organizado e acolhedor para moradores e visitantes. Ressalta-se que o evento atrai grande público, sendo fundamental que os espaços públicos estejam em boas condições de conservação.

Além disso, a adequada manutenção da praça valoriza o patrimônio público, fortalece o convívio social e demonstra o cuidado do Poder Público com a comunidade.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Maio de 2026.

MARCOS COELHO

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

